



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LEI MUNICIPAL N° 35/65

Abre crédito especial de R\$ 4.864.294.

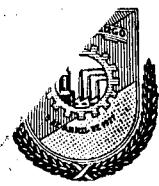
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito especial de R\$ 4.864.294., (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS), destinado ao pagamento do seguinte:

2.00	- Governo	
	- Gabinete do Prefeito	
3.1.1.1-03	a- Pessoal Civil	
IV	- Gratificação adicional de 15% ao Procurador Jurídico P.11 Bel. Adalberto Alexandre Snel, ref. ao período de 2/08/62 a 6/05/63	52.637.
2.11	- Governo	
	- Subprefeituras	
	- Serviços de Assistência Social, Saúde e segurança pública	
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.9.3-05-a	a- Consumo de água no próprio onde está instalado a Brigada Militar, referente à Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1964	5.700.
	b- Consumo de força e Luz do próprio onde está instalado a Brigada Militar referente à Setembro, Outubro e Novembro 1964	11.916.
3.00	- Departamento de Expediente e Pessoal	
	- Secretaria	
3.1.1.1-00	a- Pessoal Fixo	
I	- Gratificação adicional de 15% ao Escriturário padrão A7.7-Arlindo Feiten, referente ao período de 3/05/64 à 31/12/1964	82.416.
3.00	- Departamento de Expediente e Pessoal	
	- Secretaria	
3.1.3.0-00	a- Serviços de terceiros	
	b- Serviços telefônicos, conferências e fogramas referentes a 1964	71.007.
4.00	- Departamento da Fazenda	
3.1.2.0-09	a- Material de Consumo	
	b- Material de expediente adquirido em 1964 ...	395.830.
5.00	- Departamento de Educação e Ensino	
	- Administração	
3.1.1.1-60	a- Pessoal Fixo	
I	a) Gratificação adicional de 15% à Prof. - Classe B-Ether Borgatto dos Santos e referente ao período de 1/6/63 à 31/12/64.	110.550.
	b) Gratificação adicional de 15% à Prof. - Classe B-Elsa Trierweiler e referente ao período de 7/3/64 à 31/12/64	69.350.
6.90	- Departamento de Obras e Viação.	
	- Diversos	
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.8.0.-81	- Contribuição de Previdência Social	
a-	Contribuição ao IAPFESP	4.064.888.
	TOTAL GERAL :	4.864.294.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

- fls. 2 -

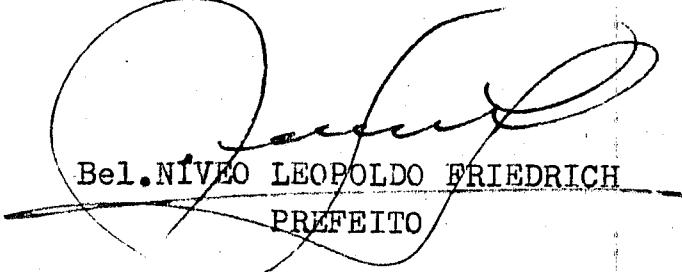
Art. 2º - É cancelada parcialmente a seguinte verba da Lei de Orçamento em vigor, no total de R\$ 4.864.294 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e quatro cruzeiros):

6.40	- Departamento de Obras e Viação	
	- Ruas e Praças Públicas	
3.1.2.0-95	- Material de consumo	
	d - Aquisição de asfalto	4.864.294.
	TOTAL GERAL :	4.864.294.

Art. 3º - Servirá de recurso para o crédito especial o total do cancelamento constante no art. 2º.

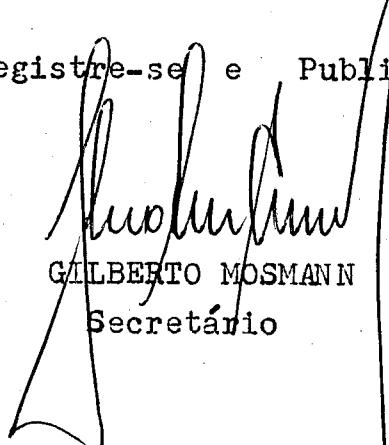
Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos quatro (4) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1965).


Bel. NÍVEO LEOPOLDO FRIEDRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se


GILBERTO MOSMANN
Secretário